

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.**

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1007/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir o servidor RICARDO GLEIDSON DE VASCONCELOS, matrícula nº 8158, da Portaria nº 1770/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Projetos, e incluí-lo, na Portaria nº 1767/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Especialistas de Projetos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1008/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir o servidor LEANDRO DA SILVA TADDEO, matrícula nº 5462, da Portaria nº 1767/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Especialistas de Projetos, e incluí-lo, na Portaria nº 1768/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA nº 1009/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e

**CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do art. 5º da Portaria nº 980, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre a designação de servidores responsáveis por informações de cada unidade do Judiciário cearense;

**CONSIDERANDO**, por fim, a íntegra do Provimento nº 20, de 14 de junho de 2012, que instituiu o Grupo de Auxílio ao atendimento à Lei de acesso à Informação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores ocupantes dos seguintes cargos como os responsáveis pela prestação das informações atinentes às suas respectivas unidades, caso haja necessidade de solicitação por parte do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído por meio da Portaria nº 980, de 14 de junho de 2012:

Unidade/setor	Cargo
Assessoria de Cerimonial	Assessor(a) de Cerimonial
Assessoria de Comunicação	Assessor(a) de Comunicação
Assessoria Especial da Presidência	Assessor(a) Especial da Presidência
Assessoria Institucional	Assessor(a) Institucional
Assistência Militar	Assistente Militar
Auditoria Administrativa de Controle Interno	Auditor(a) de Controle Interno
Central de Conciliação em Primeiro Grau de Jurisdição	Coordenador(a)

Central de Conciliação em Segundo Grau de Jurisdição	Desembargador(a) Coordenador(a)
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 1º grau	Presidente da Comissão
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Tribunal de Justiça	Presidente da Comissão
Comissão de Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores do poder Judiciário	Coordenador(a) da Comissão
Comissão de Regimento Interno e Assistência Legislativa	Presidente da Comissão
Comissão de Responsabilidade Socioambiental	Supervisor(a) da Comissão
Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI)	Presidente da Comissão
Comissão Jurisprudência e Biblioteca	Presidente da Comissão
Comissão Participativa de Elaboração e Execução do Orçamento e do Planejamento Estratégico	Assessor(a) Especial da Presidência
Comissão Permanente de Lição	Presidente da Comissão
Comitê Estratégico do Poder Judiciário cearense	Desembargador(a) Supervisor(a) do Comitê
Conselho Editorial	Desembargador(a) Presidente do Conselho Editorial
Conselho Superior da Magistratura	Presidente
Consultoria Jurídica	Consultor(a) Jurídico(a)
Coordenação dos Sistemas dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública	Desembargador(a) Presidente da Coordenação
Coordenadoria da Infância e Juventude	Coordenador(a)
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Desembargador(a) Presidente da Coordenadoria
Corregedoria Geral da Justiça	Corregedor(a) Geral da Justiça
Escola Superior da Magistratura (Esmec)	Diretor(a) da Esmec
Fórum Clóvis Beviláqua	Diretor(a) do Fórum Clóvis Beviláqua
Fórum das Turmas Recursais	Coordenador(a) das Turmas Recursais
Grupo de Auxílio para redução do Congestionamento de Processos Judiciais à Comarca de Fortaleza	Coordenador(a) do Grupo
Grupo de Auxílio para redução do Congestionamento de Processos Judiciais às Comarcas do Interior	Coordenador(a) do Grupo
Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Coordenador(a) dos Juizados Especiais
Ouvidoria Geral da Justiça	Ouvidor Geral da Justiça
Programa Justiça e Cidadania	Secretário(a) Especial de Planejamento e Gestão
Secretaria de Administração	Secretário(a) de Administração
Secretaria de Finanças	Secretário(a) de Finanças
Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretário(a) de Gestão de Pessoas
Secretaria de Tecnologia da Informação	Secretário(a) de Tecnologia da Informação

Secretaria Especial de Planejamento e Gestão	Secretário(a) de Administração
Secretaria Geral	Secretário(a) Geral
Secretaria Judiciária	Secretário(a) Judiciário(a)

Parágrafo Único. Os servidores designados deverão, nos termos do parágrafo único, do art. 5º, da Portaria nº 980, de 14 de junho de 2012, responder ao pedido em, no máximo, 15 (quinze) dias.

**Art. 2º** Em caso de impossibilidade de fornecimento da informação solicitada, o responsável deverá encaminhar justificativa ao SIC, a qual será encaminhada ao requerente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**PORTRARIA N° 967/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA, Juiz de Direito do JECC da Comarca de **ITAPIPOCA-CE**, da importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 1413, relativa ao processo nº 8510374-20.2012.8.06.0000 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTRARIA N°. 970/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510023-47.2012.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor da Divisão de Manutenção do Interior, matrícula 4288, para conduzir reunião com empresa responsável pela manutenção predial - Região III e IV - nas comarcas de Ererê, Jaguaribe, Porteiras e Penaforte, no período de 11 a 13/06/12, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2012.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTRARIA N°. 971/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510028-69.2012.8.06.0000, designar **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Oficial de Manutenção, Matrícula 93346, para participar de reunião com empresa responsável pela manutenção predial - Região III e IV - nas comarcas de Ererê, Jaguaribe, Porteiras e Penaforte, no período de 11 a 13/06/12, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2012.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N° 52/2012

PROC. N°: 8509668-37.2012.8.06.0000  
INTERESSADO: CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES  
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido nos termos da informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.39/40), autorizando o pagamento no valor total de R\$ 4.270,80 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), sendo, R\$ 2.557,20 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) referente a 24 (vinte e quatro) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 1.713,60 (um mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela 1ª Vara da Comarca de Eusébio, nos meses de março, abril e maio de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2012.